



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 804

Murici/Alagoas, 27 / 12 / 20 19


Funcionário

Lei nº 606, de 19 de dezembro de 2019.

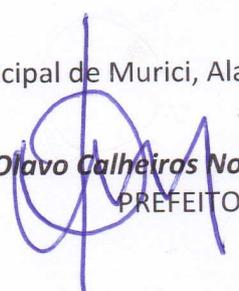
Declara de Utilidade Pública a Associação dos Romeiros de Murici, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

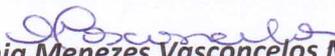
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Romeiros de Murici, localizada à Travessa Geraldo Almeida, s/n, Campo Grande, CEP: 57.820-000, nesta cidade de Murici, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.278.057/0001-45.

Art. 2º. Esta entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici, Alagoas, em 19 de dezembro de 2019.


Olavo Calheiros Novais Neto
PREFEITO

Publicada no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Vânia Menezes Vasconcelos Moura
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

